

PROJETO DE LEI Nº /2024, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino.

Art. 1º Fica instituída a inclusão de atividades e conteúdos relativos à educação financeira e empreendedorismo no plano curricular das escolas da rede pública municipal de ensino do Município de Vitória - ES.

§1º As atividades e os conteúdos relativos à educação financeira constituirão matéria da base diversificada do currículo escolar, devendo ser contemplados como tema transversal, estarem presentes nas diferentes disciplinas do contexto escolar e serem desenvolvidos de forma interdisciplinar.

§2º Poderão ser abordados os seguintes temas relativos à educação financeira:

- I** – noções de economia monetária, fiscal e de capitais;
- II** – noções de planejamento financeiro; e
- III** – princípios contábeis, especialmente débito e crédito.

Art. 2º O Conselho Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Educação disponibilizarão espaço para debate, análise e articulação das atividades e dos conteúdos relativos à educação financeira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ano letivo posterior ao ano de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de novembro de 2024.

Aloísio Varejão
(Vereador)



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa assegurar aos alunos integrantes da rede municipal de ensino fundamental 1º anos iniciais, noções básicas de educação financeira e empreendedorismo.

A implementação dos temas tem como objetivo principal, oportunizar aos alunos noções de economia e conteúdo específico relativo ao tema, buscando orientar e auxiliar de modo sustentável, equilibrado e econômico dos recursos de qualquer espécie, no planejamento pessoal, familiar e na gestão de negócios;

O atual cenário de crise econômica e o endividamento descontrolado em que se encontram muitas pessoas, mostra-se fundamental que o indivíduo, desde as fases iniciais da sua caminhada estudantil, possa ter acesso a noções de educação financeira, criando cultura de responsabilidade no trato com finanças e demais recursos.

No contexto atual que passamos o tema empreendedorismo, visa ampliar o mindset dos alunos, destacando que o indivíduo é um agente capaz de transformar a sociedade e contribuir, inclusive por meio da iniciativa privada, para o crescimento econômico do país e consequentemente da sua própria e da qualidade de vida de outras pessoas;

Os temas quando inseridos na rede municipal de educação, fomentam a educação como instrumento que transformam vidas e otimizam a sociedade, criando um ambiente que trará resultado efetivo a médio e longo prazo para uma sociedade mais próspera e desenvolvida.

Discutir esse tema em sala de aula desde o ensino fundamental e de forma interdisciplinar, levará aos alunos conhecimentos básicos e fundamentais que também poderão ser repassados a seus familiares no âmbito familiar, impactando a sociedade massivamente.

A educação financeira é muito importante no Brasil, tendo em vista os problemas resultantes da falta dela, tais como alto índice de inadimplência e a falta de gerenciamento dos gastos pessoais, sendo um problema atual.

Nessa perspectiva, é necessária uma intervenção do Estado com o fito de mitigar os problemas supracitados.

A Lei nº 9.394/96 em seu artigo 26 estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dispõe que os Municípios incumbir-se-ão de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino.

“Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos.”

Desta forma, oportunizar o conhecimento que crie a cultura do planejamento financeiro em situações de curto, médio e longo prazo, tornando-se um hábito o zelo com seu capital.

Na mesma toada, o tema empreendedorismo se faz necessário para criação de um ambiente de negócios, fomentando o desenvolvimento econômico municipal a médio e longo prazo, ampliando o mindset das crianças e adolescentes do município de Cordeirópolis.

Diante do exposto, e considerando o interesse público, solicito o apoio dos nobres Edis na aprovação desse projeto.

Palácio Atílio Vivácqua, 14 de novembro de 2023.

Aloísio Varejão (Vereador)

